

## Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

ANEXO

## Despacho n.º 2940/2017

## Nota Curricular

No exercício das competências que foram delegadas pelas Deliberações do Conselho Diretivo n.ºs INT/2016/2271 e INT/2016/2272, ambas de 4 de março de 2016, no Vogal do Conselho Diretivo, Filipe Christensen Roed Gonçalves da Silva, subdelegou no Chefe da Equipa Multidisciplinar para M&I, Joaquim Jorge Rodrigues Pires, os poderes para a prática dos seguintes atos, no âmbito da respetiva equipa:

a) Despachar assuntos da Direção de Apoio à Venda para o Conselho Diretivo, nomeadamente propostas financeiras e informações de serviço;

b) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao limite de €1.500 (mil e quinhentos euros), IVA incluído;

c) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, à exceção do avião e em carro próprio, bem como os correspondentes abonos e as despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, a que os trabalhadores tenham direito;

d) Justificar ou injustificar faltas, bem como visar as relações mensais de assiduidade;

e) Autorizar a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas similares que decorram em território nacional, bem como os respetivos encargos, dentro dos limites fixados na alínea b).

1 — Os atos praticados no exercício dos poderes subdelegados no presente despacho e que envolvam a assunção de encargos devem ser precedidos de prévio cabimento da correspondente despesa, a efetuar pelo Departamento de Planeamento e Controlo Orçamental, e dar cumprimento às demais regras que no caso concreto devam ser observadas, designadamente as relativas à realização da despesa e à execução orçamental.

2 — Os atos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados devem ser dados a conhecer ao Vogal do Conselho Diretivo, Filipe Christensen Roed Gonçalves da Silva, mensalmente.

3 — O presente Despacho produz efeitos imediatos, ficando ainda ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 1 de março de 2017.

16 de março de 2017. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

310353796

## AMBIENTE

## Gabinete do Ministro

## Despacho n.º 2941/2017

Considerando que o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, que aprova a orgânica da Direção-Geral do Território, estabelece que o cargo de subdiretor-geral é um cargo de direção superior de 2.º grau, e que, nessa medida, se aplica à respetiva seleção e provimento o procedimento concursal previsto para os cargos de direção superior nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado;

Considerando que a vacatura de um dos cargos de subdiretor-geral da Direção-Geral do Território torna necessário proceder à designação de dirigente qualificado que de imediato coadjuve o dirigente máximo do serviço até à abertura do procedimento concursal devido;

Considerando que o regime de designação mais adequado às circunstâncias referidas é o da designação em regime de substituição previsto no artigo 27.º da mesma Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual:

1 — Designo, em regime de substituição, para exercer o cargo de Subdiretora-Geral do Território, a mestre Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções respetivas.

2 — A presente designação produz efeitos a partir de 2 de março de 2017.

14 de março de 2017. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

Nome: Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira

Data de Nascimento: 29 de janeiro de 1962

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Engenharia Biofísica, pela Universidade de Évora, em 1988;

Pós-Graduação em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental na Perspetiva das Comunidades Europeias, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em 1992;

Mestre em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em 1998.

Percurso e Experiência Profissional:

De 2013 a fevereiro de 2017, técnica superior, assessora do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa de Ambiente, onde coordenou a participação da Agência no Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território, integrando a equipa de elaboração da alteração do PNPT; assegurou a agenda para a Eco-inovação e a coordenação e representação da Agência nos Comités de Acompanhamento dos Fundos Europeus e Estruturais de Desenvolvimento;

Assegurou, ainda, junto da Comissão Europeia, a representação nacional em reuniões e Grupos de Coordenação Estratégica nas áreas de planeamento de Recursos Hídricos e das Autoridades Ambientais Europeias; acompanhou as políticas para o ordenamento do espaço marítimo e a gestão costeira integrada e a avaliação ambiental de projetos e programas.

De junho de 2012 a maio de 2013, integrou a Unidade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2009-2014 (EEA Grants) assegurando as funções de Coordenação da Unidade, no período de setembro de 2012 a março de 2013. Esta estrutura assumia também as funções de Autoridade de reporte de irregularidades na utilização dos fundos do Mecanismo Financeiro.

De 2007 a 2012, foi Vice-presidente do Instituto do Água onde assegurou a coordenação das seguintes áreas: i) Planeamento, ordenamento e avaliação ambiental de planos e programas; ii) Planeamento e programação da política nacional de recursos hídricos; iii) Coordenação e regulação de critérios associados à gestão dos recursos hídricos e procedimentos a adotar no domínio das águas interiores e costeiras; iv) Monitorização, sistematização e disponibilização de informação; v) Gestão administrativa e de pessoal; vi) Planeamento estratégico no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

De 1999 a 2007, exerceu no Instituto da Água, respetivamente, as responsabilidades de Chefe de Divisão de Ordenamento e Proteção e de Diretora de Serviços de Utilizações do Domínio Hídrico, assegurando as áreas técnicas: i) Planeamento e Ordenamento, ii) Avaliação de Impacte Ambiental e iii) Utilizações do Domínio Hídrico.

De 1986 a 1999, técnica superior da Direção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos e da Direção-Geral dos Recursos Naturais. Integrou ainda o Grupo de Trabalho das Cheias, na Direção-Geral do Ordenamento do Território, criado pelo Governo na sequência das cheias ocorridas na Área Metropolitana de Lisboa em 1983.

310355626

AGRICULTURA, FLORESTAS  
E DESENVOLVIMENTO RURAL

## Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

## Anúncio n.º 49/2017

Pedro Miguel Costa da Silva Teixeira, Diretor Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural vem, nos termos do disposto no n.º 2 do artigos 35.º e 36.º, do decreto-lei 269/82, de 10/7, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6/4 e na alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificar pela presente forma os proprietários, os interessados e possuidores legítimos

de terrenos necessários aos trabalhos de execução das obras que integram a Empreitada de Construção da Rede de Rega do Bloco de Óbidos do Aproveitamento Hidroagrícola das Baixas de Óbidos e Amoreira (Concurso Público n.º 282/DGADR/2015), da obrigação de consentirem a ocupação dos ditos terrenos e a passagem através deles enquanto decorreram os referidos trabalhos.

A obrigação acima descrita efetiva-se no prazo de 15 dias após a presente notificação, convidando-se os interessados a pronunciarem-se sobre a mesma, dentro daquele prazo, sendo que nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 113.º do CPA a notificação considera-se feita no dia em que for publicado o último anúncio previsto no n.º 4 do artigo 112.º do CPA.

Os proprietários e possuidores de terrenos afetados pela obra têm direito a serem indemnizados pelos prejuízos efetivamente causados pelos trabalhos, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 37.º do decreto-lei 269/82, de 10/7 na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6/4.

Com base na consulta anteriormente efetuada aos proprietários e interessados na presente obra, e integradas as sugestões apresentadas, estão disponíveis para consulta, as plantas com o traçado definitivo da rede de rega a instalar, na Câmara Municipal de Óbidos, no Centro de Gestão da Empresa Agrícola de Óbidos e no sítio de Internet da DGADR ([www.dgadr.pt](http://www.dgadr.pt)).

Mais se informa que a obra acima identificada foi adjudicada à empresa Construções Pragosa, S. A, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2016 publicado a 19/10/2016, no *Diário da República*. O contrato foi celebrado em 19 de dezembro de 2016, prevendo-se que os trabalhos decorram num prazo de 630 dias, após o início dos trabalhos.

6 de março de 2017. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.  
310353641

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Gabinetes do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e da Ministra do Mar

### Despacho n.º 2942/2017

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 48.º e no artigo 55.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nos artigos 50.º, 69.º e 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, bem como na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 28.º e na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, delega-se no júri do procedimento da empreitada de remodelação das instalações sitas na Rua Dr. Alfredo Magalhães Ramalho, n.º 1, em Algés, a competência para proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, bem como as demais competências do órgão competente para a decisão de contratar, com exceção da decisão de adjudicação.

O presente despacho produz os seus efeitos à data da sua assinatura, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados, que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

13 de março de 2017. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luis Manuel Capoulas Santos*. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

310346757

## MAR

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

### Aviso n.º 3709/2017

Por despacho do Senhor Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, de 20 de janeiro de 2017, torna-se público,

que nos termos do disposto nos números 4 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, concluiu com sucesso o período experimental na carreira/categoria de técnico superior, na sequência de celebração com esta Direção-Geral de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a trabalhadora Ana Sofia Fernandes Bernardo, com a avaliação final de 18 (dezoito) valores.

16 de março de 2017. — O Diretor de Serviços de Administração Geral, *Pedro Ramires Nobre*.

310353163

### Aviso n.º 3710/2017

Por despacho do Senhor Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, de 24 de fevereiro de 2017, torna-se público, que nos termos do disposto nos números 4 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, concluiu com sucesso o período experimental na carreira/categoria de técnico superior, na sequência de celebração com esta Direção-Geral, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a trabalhadora Ana Cristina Pereira de Carvalho Alves, com a avaliação final de 19,2 valores.

16 de março de 2017. — O Diretor de Serviços de Administração Geral, *Pedro Ramires Nobre*.

310353122

### Despacho n.º 2943/2017

Considerando a suspensão da comissão de serviço da titular do cargo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, por despacho do Senhor Diretor-Geral de Recursos Naturais Segurança e Serviços Marítimos, de 16 de fevereiro de 2017, foi designa para o cargo de direção intermédia de primeiro grau, correspondente a Diretora de Serviços de Planeamento, Informação e Estruturas, em regime de substituição, a licenciada, Maria Manuela de Almeida Estudante Duarte, com efeitos a 1 de março de 2017.

A designada possui os requisitos legais exigidos, a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada para o exercício do cargo e para prosseguir as competências e os objetivos do serviço, comprovados na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

16 de março de 2017. — O Diretor de Serviços de Administração Geral, *Pedro Ramires Nobre*.

### Nota curricular

Nome: Maria Manuela de Almeida Estudante Duarte  
Data de nascimento: 9 de março de 1956  
Formação académica

Curso de Engenheiro Agrónomo, com especialidade em Indústrias Alimentares, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, com a nota final de 14 valores.

Aperfeiçoou a sua formação profissional em diversos cursos, sendo de destacar o FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, do INA, com a nota final de 17 valores (2012).

### Experiência profissional

— Exerce, desde janeiro de 2013, as funções de chefe da Divisão da Indústria Transformadora e Mercados, da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, onde assegura as tarefas relacionadas com a gestão da organização comum dos mercados bem como as questões ligadas à indústria transformadora dos produtos da pesca e da aquicultura.

— Exerceu, de maio de 1997 a dezembro de 2012, as funções de chefe da Divisão da Indústria Transformadora e posteriormente de chefe da Divisão da Indústria e Mercados, da ex-Direção-Geral das Pescas e Aquicultura.

— Exerceu, de setembro de 1995 a abril de 1997, funções na Divisão de Estruturas de Comercialização e Transformação da ex-Direção-Geral das Pescas.